

LEI

Nº 1934/2009

“Cria o sorteio de incentivo ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2009.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado, assim autorizado pelo Poder Legislativo, o sorteio de incentivo ao pagamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, e Taxa de Lixo.

Artigo 2º - O concurso tem como objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana, bem como relativamente a Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2009, através da distribuição gratuita de prêmios, por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo Único – Para os fins do disposto neste artigo considera-se situação regular, quando se comprove o efetivo pagamento dos tributos mencionados no “caput”, em nome do proprietário ou possuidor legítimo, em relação a todos os imóveis inscritos em seu nome no Cadastro Imobiliário do Município, decorrentes de lançamentos do ano de 2009;

Artigo 3º - O concurso será realizado no ano de 2009, conforme Decreto regulamentar do Poder Executivo.

Artigo 4º - O prêmio objeto do presente Concurso será um automóvel, padrão popular, zero quilômetro, que será distribuído ao contemplado no sorteio, segundo a forma e critérios estabelecidos em regulamento.

Parágrafo Primeiro – Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e ceder o bem descrito, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Segundo – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no concurso outros prêmios, desde que, não represente qualquer despesa ao Município.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de janeiro de 2.009.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº 001/2009*